
BMPI Infra S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: 24 de maio de 2022, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do estatuto social da Companhia (art. 14), compareceram os seguintes conselheiros: Guilherme Moreira Teixeira e Alicia Maria Gross Figueiró. **3. Mesa:** Presidente; Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** aprovação de outorga de garantia, como devedora solidária, pela Companhia no âmbito de operação de contratação de Fiança Nacional (Contrato D-102906-5) contratada pela sociedade denominada **Construtora Barbosa Mello S.A.**, inscrita CNPJ/ME sob nº 17.185.786/0001-61 ("CBMSA") com o Banco Itaú Unibanco S.A.; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à celebração da referida operação. **5. Deliberações:** Relacionado à ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos entre Os presentes e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no art. 15, inciso (vii), alínea "d", e no art. 22 do Estatuto Social da Companhia: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, a outorga de garantia, como devedora solidária, pela Companhia, para garantir a operação de contratação de Fiança Nacional (Contrato nº D-102906-5) a ser contratada pela sociedade CBMSA com o Banco Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$ 22.058.200,00 (vinte e dois milhões, cinquenta e oito mil e duzentos reais). **5.2.** Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e providências cabíveis e necessárias à execução e implementação da deliberação acima tomada, incluindo a assinatura do Contrato de Fiança Nacional e de todos os seus documentos auxiliares e que sejam necessários no âmbito da referida operação; e **5.3.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 24 de maio de 2022. Guilherme Moreira Teixeira - Presidente/Conselheiro, Alicia Maria Gross Figueiró - Secretária/Conselheira. **JUCESP** nº 294.169/22-2 em 09/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>